

## LEI MUNICIPAL Nº 1.420 – GAB/PMA, de 07 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a DOAÇÃO de Solo Urbano do Patrimônio Municipal a Secretaria Executiva de Saúde, local onde está instalada a Estação de Tratamento de Água e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, faz Saber que a Câmara Municipal de Almeirim aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza a Prefeitura de Almeirim a realizar a DOAÇÃO de área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada na Comunidade de Vila Barreiras, Rio Paru, Zona Rural do Município de Almeirim Estado do Pará, onde está instalada a Estação de Tratamento de Água.

**Art. 2º** - O terreno de que trata o artigo anterior possui as seguintes características:

**Limitações:** Pela frente com a Estrada Rural da Comunidade;  
Pelo fundo com a área de Patrimônio da Comunidade;  
Pela lateral direita com área Particular;  
Pela lateral esquerda com área particular da Comunidade.

**Art. 3º** - O terreno de que trata o artigo 1º desta Lei, possui o seguinte perímetro métrico:

**Medições:** (15,00m) (quinze metros de frente);  
(15,00m) (quinze metros de fundos);  
(20,00m) (vinte metros pela lateral direita);  
(20,00m) (quinze metros pela lateral esquerda).

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, 07 de Julho de 2021.

MARIA LUCIDALVA Assinado de forma  
BEZERRA DE digital por MARIA  
CARVALHO:339008 LUCIDALVA BEZERRA DE  
33249 CARVALHO:3390083324  
9

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita Municipal de Almeirim**